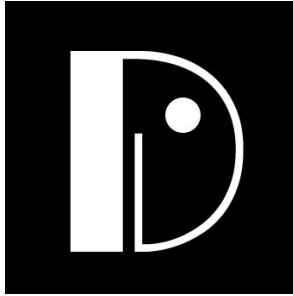




vol.1 n°2



DISSONÂNCIA

DOSSIÊ TEORIA CRÍTICA E FEMINISMO

VOLUME 1, NÚMERO 2, DEZEMBRO/2017

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS (IFCH)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP)



DISSONÂNCIA

Revista de Teoria Crítica do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)

ISSN: 2594-5025

EDITORAS-CHEFES RESPONSÁVEIS PELO NÚMERO: Inara Luísa Marin, Ingrid Cyfer, Mariana Teixeira, Bruna Batalhão.

EQUIPE EDITORIAL: Adriano Márcio Januário, Bárbara Santos, Fernando Bee, Olavo Ximenes, Rafael Palazi, Raquel Patriota, Ricardo Lira.

CORPO EDITORIAL CIENTÍFICO: Alessandro Pinzani (Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil) – Andrew Feenberg (Simon Fraser University, Canada) – Arnold Farr (University of Kentucky, Estados Unidos) – Clodomiro Bannwart (Universidade Estadual de Londrina, Brasil) – Daniel Peres (Universidade Federal da Bahia, Brasil) – Denílson Werle (Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil) – Emmanuel Renault (Université Paris-Ouest Nanterre La Défense, França) – Erick Calheiros Lima (Universidade de Brasília, Brasil) – Everaldo Vanderlei de Oliveira (Universidade Federal de Sergipe, Brasil) – Felipe Gonçalves Silva (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil) – Gustavo Leyva Martínez (Universidad Autónoma Metropolitana, México) – Hélio Alexandre da Silva (Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Brasil) – Hélio Ázara de Oliveira (Universidade Federal de Campina Grande, Brasil) – Isabelle Aubert (Université Paris I – Panthéon Sorbonne, França) – Jaeho Kang (University of London, Inglaterra) – John Abromeit (The State University of New York) – Josué Pereira da Silva (Universidade Estadual de Campinas, Brasil) – Katia Genel (Université Paris I, França) – Marcos Nobre (Universidade Estadual de Campinas, Brasil) – Miriam Madureira (Universidade Federal do ABC, Brasil) – Olivier Voirol (Université de Lausanne, Suíça) – Peter Erwin – Jansen (Hochschule Koblenz, Alemanha) – Robin Celikates (Universiteit van Amsterdam, Holanda) – Sérgio Costa (Freie Universität-Berlin, Alemanha) – Simon Susen (City University London, Inglaterra) – Stefan Klein (Universidade de Brasília, Brasil) – Stefano Giacchetti (Loyola University Chicago, Itália) – Yara Adario Frateschi (Universidade Estadual de Campinas, Brasil).

DIAGRAMAÇÃO E CAPA: Fernando Bee.

IMAGEM DA CAPA: Caroline Gaspar.

PARTICIPANTES DO VOLUME

Adriana P. Matos é mestranda em Filosofia pela Universidade de São Paulo e pesquisadora do Núcleo Direito e Democracia do CEBRAP

Ana Catarina Pereira é professora auxiliar na Universidade da Beira Interior

Beatriz Rodrigues Sanchez é doutoranda em Ciência Política pela Universidade de São Paulo

Cynthia Kraus é professora da faculdade de ciências sociais e política da Université de Lausanne

Danielle Petherbridge é professora de filosofia na University College Dublin

Estelle Ferrarese professora de moral e política na Université de Picardie Jules-Verne/ CURAPP-ESS

Gislene Aparecida dos Santos é professora livre-docente da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP)

Jéssica Omena Valmorbida é doutoranda em Filosofia pela Universidade de São Paulo

Olivier Voirol é professor de ciências sociais e política da Université de Lausanne

SUMÁRIO

EDITORIAL

| | |
|---|---|
| Apresentação..... | 8 |
| Ingrid Cyfer, Inara Marin, Mariana Teixeira, Bruna Batalhão | |

ARTIGO CONVIDADO

| | |
|---|----|
| O positivo e o político: Iris M. Young e o projeto da teoria crítica..... | 14 |
| Olivier Voirol | |

ARTIGOS

| | |
|--|-----|
| Diálogos entre a teoria e a prática social: Seyla Benhabib e a fundamentação normativa da crítica..... | 50 |
| Adriana P. Matos | |
| Contestando os limites do político: o lugar da representação na teoria crítica feminista..... | 74 |
| Beatriz Rodrigues Sanchez | |
| Benhabib e um espaço público para sujeitos concretos..... | 105 |
| Jéssica Omena Valmorbida | |

TRADUÇÕES

| | |
|--|-----|
| Como se coalizar? Corpos aliados e democracia..... | 130 |
| Cynthia Kraus | |

O que há de crítico na vulnerabilidade? Repensando interdependência, reconhecimento e poder..... 145

Danielle Petherbridge

(Re)fazer a Teoria Crítica: por uma (re)leitura feminista..... 176

Estelle Ferrarese

RESENHA-ENSAIO

Justiça e inclusão: Desafios contemporâneos aos movimentos feministas, na perspectiva de Iris Young..... 195

Ana Catarina Pereira

ENTREVISTA

Quais são os desafios para as intersecções entre feminismo e raça? Entrevista com a professora Gislene Aparecida dos Santos..... 210

Natália Neris, Fernando Bee

O QUE HÁ DE CRÍTICO NA VULNERABILIDADE? REPENSANDO INTERDEPENDÊNCIA, RECONHECIMENTO E PODER*

Danielle Petherbridge

RESUMO: Imagens de vulnerabilidade têm povoado o cenário filosófico de Hobbes a Hegel, de Levinas a Foucault, e designam frequentemente um senso de susceptibilidade corporal à injúria, ou de ser ameaçado e ferido – estando, portanto, predominantemente associadas a violência, finitude ou mortalidade. Mais recentemente, teóricas feministas como Judith Butler e Adriana Cavarero começaram a repensar a vulnerabilidade corporal enquanto categoria crítica ou ética baseada em nossa interdependência e intercorporalidade primárias. No entanto, muitos teóricos contemporâneos continuam a associar vulnerabilidade a violência e finitude em vez de oferecer uma abordagem teórica normativa que poderia sustentar a vulnerabilidade como categoria crítica. Neste artigo, exploro uma noção alternativa de vulnerabilidade em sua relação tanto com uma teoria do poder quanto com uma abordagem normativa que se apoia na teoria do reconhecimento. Meu propósito aqui é duplo: primeiro, examinar a complexidade da vulnerabilidade e como ela se relaciona com formas de

* N.T: Este artigo foi publicado em 2016 no vol. 31, n. 3 da revista *Hypatia* (p. 589-604), à qual agradecemos a permissão para publicar esta tradução.

reconhecimento; e, segundo, esboçar como a noção de vulnerabilidade pode funcionar como base para crítica de formas condenáveis de vulnerabilidade. Isso significa considerar a vulnerabilidade não apenas como uma questão ética ou ontológica, mas como uma questão política, deslocando para a esfera pública política os argumentos a respeito de seu abuso e de seu entrelaçamento com o poder e a violência.

Imagens de vulnerabilidade têm povoado o cenário filosófico de Hobbes a Hegel, de Levinas a Foucault, e designam frequentemente um senso de susceptibilidade corporal à injúria, de ser ameaçado ou ferido – estando, portanto, predominantemente associadas a violência, finitude ou mortalidade. As respostas a tais imagens muitas vezes resultaram em novas formas de governamentalidade, paternalismo ou formas de poder soberano como meios de enfrentar o medo ou a ameaça da vulnerabilidade. No entanto, mais recentemente, teóricas feministas começaram a repensar a vulnerabilidade corporal como uma categoria crítica ou ética baseada em nossa interdependência e intercorporalidade primárias como seres humanos. Isso tem a vantagem de evitar a associação das mulheres ou de um determinado grupo étnico ou regional à vulnerabilidade, ao mesmo tempo em que coloca um desafio às concepções liberais do sujeito soberano e individualista como base da ética e da política. Talvez um dos fatores mais significativos nessa constelação seja a maneira como a noção de vulnerabilidade tem sido conceitualizada ou em que termos é evocada. Ela tem sido associada, por exemplo, a fraqueza, a estar propenso a injúrias e danos ou exposto a ataques; ou, alternativamente, é entendida como uma abertura constitutiva para o outro, designando formas subjacentes de interdependência, reconhecimento ou normatividade. Igualmente significativa é a questão de como a vulnerabilidade tem sido colocada como base da crítica, de uma ética ou de uma política. Embora a vulnerabilidade tenha se apresentado predominantemente em trabalhos da teoria feminista recente – notadamente na obra de autoras como Adriana Cavarero, Judith Butler, Rosalyn Diprose, Kelly Oliver, Ann Murphy e Estelle Ferrarese –, ela também tem sido vista com certa cautela não apenas devido à forma como foi concebida, mas também por conta de uma incerteza quanto à sua adequação para a teoria crítica ou política.

As críticas feitas por teóricas feministas contemporâneas à utilização da categoria da vulnerabilidade como fundamento para uma ética ou política tendem a se enquadrar em uma de, pelo menos, quatro frentes principais:

(1) Primeiro, algumas feministas estão preocupadas com a conexão interna frequentemente feita por teóricas como Butler em seu livro *The Psychic Life of Power* entre vulnerabilidade e poder, ou mais precisamente: sujeição, compreendida como a condição fundamental e persistente para a formação do sujeito. A noção de vulnerabilidade é, portanto, vista como inextricavelmente entrelaçada com relações estruturais de dominação ou formas injuriosas de formação da identidade. Em sua obra posterior, entretanto, como discutirei adiante, a vulnerabilidade se torna a base para apontar em direção a uma ética da não violência no contexto da intensificação da violência diante da guerra ou do terrorismo.

(2) A este respeito, e para destacar uma segunda preocupação principal, algumas teóricas feministas têm questionado a inter-relação entre vulnerabilidade e violência que aparece na obra mais recente de Butler. Críticas como Elaine Miller e Ann Murphy argumentam que a evocação da noção de vulnerabilidade tem sido acompanhada com excessiva frequência de uma noção de violência, de tal forma que uma implicaria a outra; como diz Miller: “como o outro da violência, a vulnerabilidade pode ela mesma constituir ou ser constituída pela violência, de modo a colocar o seu apelo em questão” (Miller, 2002, p. 102). Além disso, Murphy argumenta que não há nada intrínseco à noção de vulnerabilidade per se que possa fornecer a base para uma ética prescritiva, apesar de conceder que há muito de importante em tal conceito. A questão de Murphy é que o apelo à vulnerabilidade contém uma *ambiguidade* inerente, uma vez que, ao se partir de uma noção de vulnerabilidade, não se pode garantir quais tipos de respostas podem se seguir; ela não exclui a violência como

resposta nem presume uma resposta ética (Butler 2004; Murphy 2012).

(3) A associação direta feita entre vulnerabilidade e violência levou a um terceiro conjunto de críticas com relação ao emprego da vulnerabilidade como categoria no nível das políticas públicas e da governança – por exemplo, ao modo como ela formou a base para respostas tais como o gerenciamento de riscos e formas intensificadas de governamentalidade. Assim, indivíduos e grupos são compreendidos como vulneráveis em face da guerra, do terrorismo e de desastres naturais, por exemplo, o que leva a respostas como o aumento da vigilância e formas de bio-poder voltadas para a governança de cada aspecto da vida corporal e biológica. O outro lado dessa tendência, evidente, por exemplo, na pesquisa sobre desastres, é postular uma noção de “resiliência” como categoria compensatória, o que muitas vezes implica uma noção de delimitação, fechamento ou protecionismo. Nesse sentido, algumas feministas expressaram sua preocupação com relação ao vínculo entre vulnerabilidade e formas intensificadas de governamentalidade ou paternalismo (Diprose 2013; Ziarek 2013).

(4) Por fim, têm sido realizadas reflexões sobre a distribuição desigual de vulnerabilidade, isto é, sobre os modos como a vulnerabilidade é desigualmente distribuída ao longo dos eixos regionais, de gênero, raça e etnia, estando, portanto, associada predominantemente a mulheres, vitimização e passividade, ou àqueles que carecem de agência e são incapazes de autorrepresentação ou ação política. Este tipo de preocupação foi levantado, por exemplo, a respeito do combate ao estupro e à violência doméstica, sugerindo que as noções de agência e luta social contra a violência são um ponto de partida melhor do que o recurso à vulnerabilidade. Essas questões também foram levantadas como preocupação das feministas não-ocidentais, que enfatizam os modos

pelos quais as imagens das mulheres não-ocidentais são construídas como vulneráveis, representações que muitas vezes são impostas externamente, de maneira que não representam seus próprios pontos de vista nem apelam para seu próprio senso de agência (Mohanty 1991; Butler 2004, 47).

Há também, no entanto, muitas teóricas e teóricos dispostos a defender que uma noção de vulnerabilidade é crítica para a teoria ética e política (mesmo que esse entusiasmo seja atenuado por certa cautela ou qualificações). A categoria de vulnerabilidade também tem servido de base para defender uma forma normativa de intersubjetividade ou interdependência que poderia constituir a base de uma abordagem da socialidade, da justiça ou da política – manifesta, por exemplo, em uma ética do cuidado ou baseada em uma teoria do reconhecimento. A vulnerabilidade também tem sido vista como meio de questionar a noção liberal moderna do sujeito individualista e soberano, substituindo-a por uma noção baseada na interdependência e na responsabilidade.

Embora não possa, neste artigo, tentar abordar todas as preocupações mencionadas, eu gostaria de esboçar uma abordagem que tem o *potencial* de fazê-lo. Procuo traçar, aqui, um caminho intermediário entre as críticas e as defesas da vulnerabilidade acima mencionadas, examinando sua reivindicação de normatividade bem como os fundamentos ou condições em que tal reivindicação pode se basear. Meu objetivo neste artigo, então, é duplo: primeiro, reformular os termos de referência que sustentam a concepção de vulnerabilidade e examinar sua complexidade, e, segundo, considerar suas possibilidades como categoria crítica.

Deve-se notar que não compreendo a vulnerabilidade como uma categoria normativa *a priori*, nem como meramente indicando uma forma de injúria ou suscetibilidade primária à violência, mas sim como uma *abertura geral para o outro*. Assim, a vulnerabilidade

caracteriza-se por uma ambivalência, no sentido de que não designa estados positivos nem negativos de ser ou formas de relacionalidade, mas antes contém a capacidade para cada um – ou ambos. Além disso, adoto a afirmação de Erinn Gilson de que “a vulnerabilidade é uma condição de potencial que possibilita outras condições”. Como argumentarei, o ponto crucial é que a vulnerabilidade, entendida em relação a uma teoria do reconhecimento, não é uma condição limitante, podendo ser também criadora de possibilidades [*enabling*] (Gilson 2011, 310). A ambivalência ou tensão inerente à vulnerabilidade significa, como Murphy também sugere, que a categoria não tem força prescritiva (Murphy 2012). No entanto, essa ambiguidade não é necessariamente um fator limitante, mas pode, como Gilson sugere, ser considerada um dos méritos da vulnerabilidade.

Para considerar algumas dessas complexidades, examinarei a inter-relação entre vulnerabilidade, reconhecimento e poder. Traçarei este caminho para demonstrar que a noção de vulnerabilidade requer o tipo de força normativa que o reconhecimento possibilita. Neste sentido, argumento que a noção de abertura que Gilson discute pode ser ampliada com uma teoria do reconhecimento como base para a crítica feminista¹.

Começarei, na primeira seção, tratando mais detalhadamente da abordagem de Butler acerca da relação entre reconhecimento, vulnerabilidade, poder e violência e a complexidade implicada em evocá-la como base para a ética ou a política. Na segunda seção, esboçarei uma abordagem alternativa da vulnerabilidade e de sua importância como uma categoria para a teoria crítica normativa,

¹ Ao adotar esta abordagem, reconheço que existem outras ambiguidades passíveis de serem consideradas. No entanto, limito minha discussão aqui a essa constelação particular como meio para oferecer uma alternativa às teorias correntes da vulnerabilidade.

recorrendo à teoria do reconhecimento de Axel Honneth e indicando, ao mesmo tempo, problemas em sua abordagem. Na seção final, considerarei uma compreensão mais complexa da “condição de vulnerabilidade” e como tal abordagem pode informar a teoria crítica normativa, levando em consideração as tensões ou “ambiguidades” inerentes à vulnerabilidade como categoria crítica (Gilson 2011).

VULNERABILIDADE NO CONTEXTO DE VIOLÊNCIA E PODER: A ABORDAGEM DA PRECARIEDADE DE JUDITH BUTLER

Em *Precarious Life*, Butler sugere que a tarefa da crítica é “refletir cuidadosamente” sobre o que ela chama de uma forma “primária” de vulnerabilidade “junto a uma teoria do poder e do reconhecimento” (Butler, 2004, p. 45). Não é claro, neste contexto, precisamente como Butler imagina que essa tarefa possa ser realizada, ou precisamente qual pode ser, de fato, a relação entre poder, reconhecimento e vulnerabilidade: a inter-relação entre esses termos deve significar uma condição estrutural ou sistêmica, um entrelaçamento inevitável, uma condição ou vínculo constitutivo com outros, uma forma de violência ou uma concepção antropológica?

De fato, notadamente, embora Butler discuta em *Precarious Life* a relação entre vulnerabilidade e reconhecimento, ela não pensa a vulnerabilidade fundamentalmente por meio da noção de poder, mas sim pela sua associação primária com a violência. Nesse sentido, em sua obra posterior, é a exposição à violência que, para Butler, evoca a consciência de “uma vulnerabilidade humana primária” e que revela nossa susceptibilidade e dependência com relação às ações de outros anônimos (Butler 2004, Gilson 2011, 308).

No entanto, em sua obra anterior, Butler delinea especificamente a inter-relação entre reconhecimento, poder e

vulnerabilidade como condições da existência do sujeito. Em *The Psychic Life of Power*, ela emprega a noção de sujeição para indicar de que maneira o poder é entendido tanto como uma condição de dominação quanto como uma condição criadora de possibilidades. A noção de sujeição indica a natureza “paradoxal” do poder (Butler 1997a, 1-2; Allen, 2008), isto é, a “ambivalência do sujeito como um efeito do poder em sua dupla dependência de normas sociais e da presença de outros para seu aparecimento e sobrevivência” (Mills 2007, 137). Neste contexto, Butler emprega a noção estruturalizante de “interpelação” de Althusser, bem como a psicanálise (particularmente Lacan), na tentativa de explicar como os sujeitos se vinculam às mesmas normas e formas de subjetividade que também são subjogadoras. Neste contexto, como argumenta Catherine Mills, a abordagem estruturalista de Butler enfatiza “a dependência do sujeito em ser interpelado pelo outro para a sua constituição, sendo essa interpelação encontrada apenas por meio e no interior do funcionamento de normas regulatórias” (Mills 2007, 137). Utilizando o cenário althusseriano em que ao sujeito é concedido “reconhecimento” na medida em que ele é abordado ou nomeado por uma figura de autoridade, Butler chama a atenção para o modo como os sujeitos são constituídos em e por formas injuriosas de reconhecimento; a formação do sujeito é então “inseparável da força constitutiva da significação”. Assim, “ser abordado não é meramente ser reconhecido pelo que já se é, mas ter conferidos precisamente os termos pelos quais o reconhecimento da existência torna-se possível” (Butler 1997b; Mills 2007, 137). É importante ressaltar, como discutirei mais adiante, que a noção de poder de Butler é concebida nos termos mais gerais de sua abordagem estruturalista e, como consequência, também não há uma demarcação clara entre dominação, poder e violência.

Em contraste, as reflexões de Butler em *Precarious Life* surgem no contexto do que ela denomina condições de “vulnerabilidade intensificada” após o 11 de setembro, sendo a questão pungente, para ela, o modo como essa “vulnerabilidade insuportável” foi respondida com violência militar, isto é, “combater a violência com violência”. A preocupação de Butler na sequência dos ataques terroristas era, então, como as experiências de vulnerabilidade motivaram “atos retaliadores de agressão e violência” ao invés de evocarem uma resposta ética de não violência que poderia, alternativamente, apelar para a nossa vulnerabilidade comum (Butler 2004, xi).

O apelo de Butler à vulnerabilidade busca contestar a concepção liberal de um sujeito autônomo e individualista como norma para a ética e a política e substituí-la por uma baseada na vulnerabilidade e na interdependência, de modo que nossa integridade e agência sejam entendidas como “radicalmente dependentes de outros”, sobre os quais nos apoiamos para a própria “persistência de nossos *selves* sociais” (Butler 2004, 69). Além disso, a concepção de vulnerabilidade de Butler é pensada em relação aos conceitos de pesar [*grief*], perda e luto e a importância desses estados para a política (Murphy 2012, 72). Nesse contexto, ela pergunta não apenas “o que nos torna humanos?”, mas também “o que torna uma vida digna de pesar [*grievable life*]?”. É nesse sentido que Butler faz uma reivindicação universalista fraca, argumentando, de maneira um tanto semelhante a Richard Rorty, que é possível apelar a um senso de humanidade comum – um “nós” – por meio do nosso potencial para o sofrimento (Rorty, 1989). A “perda”, sugere Butler, “fez de todos um tênue ‘nós’” (Butler 2004, 20). Para Butler, esse senso de pesar, perda e vulnerabilidade fornece a base sobre a qual se vive além ou fora de si mesmo; trata-se do meio pelo qual somos todos “inacabados” (23-27). O ponto importante para Butler é que há uma possibilidade ética e política na experiência de vulnerabilidade, perda ou pesar, que nos permite

depreender de nossa própria vulnerabilidade a vulnerabilidade dos outros, sugerindo uma espécie de relação empática com o outro.

Murphy, no entanto, questiona essa suposição argumentando que tal desprovemento e vulnerabilidade podem com igual facilidade evocar, em vez de empatia, respostas como violência, abuso ou aniquilação. Para ela, um dos problemas da reivindicação que Butler faz da vulnerabilidade como base da ética ou da política é sua ambivalência a respeito da normatividade, que tem sido uma característica ao longo de sua obra. Murphy argumenta que “na ausência de reivindicações normativas, não há uma passagem clara da realidade da vulnerabilidade corporal para uma política justa. Isso ocorre porque não há nada de prescritivo – ou necessariamente normativo – no reconhecimento de que somos desprovidos e vulneráveis diante dos outros” (Murphy 2012, 73).

Nesse sentido, Butler é demasiado cautelosa acerca da fundação potencialmente normativa de sua obra e tende a oscilar entre uma abordagem ética do reconhecimento e uma compreensão da normatividade em termos de formas subjugadoras de “normalização”. Como Murphy aponta, então, para Butler as normas imanentes a uma política da vulnerabilidade devem ser também, de algum modo, prejudiciais e associadas a uma forma de violência. Como consequência, ela também não está em condições de teorizar adequadamente sobre como podemos pensar as normas subjacentes à ação coletiva na esfera pública política. Se seguirmos a lógica de Butler, especialmente em textos mais antigos, seu argumento é o de que as mesmas normas que orientam nossa reflexividade, julgamento e ação também aprisionam os sujeitos dentro de regimes de normalização que “restringem as possibilidades” e infligem uma espécie de “violência constitutiva”. Neste sentido, também, parece que vulnerabilidade e violência estão inextricavelmente ligadas (Murphy 2012, 74).

Certamente, a preocupação de Butler é, também, criticar as formas de violência que tendem a ser reacionárias e que tentam “excluir, arrimar ou ocultar a própria vulnerabilidade”. Nesse sentido, Butler reconhece a importância ética de manter uma abertura, de “permanecer exposto’ [a outros] e à realidade de sua própria vulnerabilidade” (Murphy 2012, 71). Ela também aponta para uma ambiguidade associada à vulnerabilidade no sentido de que esta evoca não apenas mortalidade, injúria e violência, mas também amor, desejo, agência e interdependência. Assim, apesar de partir de uma associação com a violência, Butler também alude à relacionalidade fundamental que a vulnerabilidade expõe, entendida não apenas em termos de “eu” e “você”, mas como “o laço por meio do qual esses termos são diferenciados e relacionados” (Butler 2004, 22). Por um lado, então, Butler pensa nesta interdependência “como uma dimensão normativa contínua de nossas vidas sociais e políticas”, mas, por outro, ela “confessa” que “não sabe como teorizar essa interdependência” (xiii, 27).

Portanto, embora Butler dê um passo em direção a uma visão normativa da vulnerabilidade, sua própria hesitação acerca dos termos dessa concepção e sua ambivalência sobre a associação da normatividade com a normalização interditam o potencial de sua abordagem. Além disso, apesar de sua declaração provocativa de que a vulnerabilidade precisa ser repensada em termos tanto de reconhecimento como de poder, em *Precarious Life* ela não oferece uma consideração precisa de como podemos repensar essa constelação e o que a sustenta. Isso decorre, em parte, de que Butler concebe a vulnerabilidade como associada a violência, mortalidade e finitude, as quais sobredeterminam sua abordagem, mas também do fato de que ela não dá corpo, em termos normativos, à inter-relação entre reconhecimento e vulnerabilidade. A abordagem estruturalista de Butler limita sua capacidade de fornecer uma teoria normativa do

reconhecimento que possa explicar a nossa interdependência para além de estruturas de dominação. É útil, por conseguinte, recorrer à teoria do reconhecimento de Axel Honneth para explorar os detalhes de uma concepção normativa, tendo em conta os valiosos *insights* que a obra de Butler oferece para indicar a ambiguidade inerente às diversas dinâmicas da vulnerabilidade.

A CONCEPÇÃO ANTROPOLÓGICA DE VULNERABILIDADE E RECONHECIMENTO DE AXEL HONNETH

A obra de Honneth delinea as condições críticas da vulnerabilidade com base em uma teoria normativa do reconhecimento. Para Honneth, existe uma suposição não tematizada no nível da vida cotidiana de “que devemos, implicitamente, a nossa integridade ao recebimento da aprovação ou reconhecimento de outras pessoas” (Honneth 1995a, 248, 1995b). Subjacente à obra de Honneth há o que pode ser chamado de uma “antropologia da vulnerabilidade” baseada em uma teoria do reconhecimento mútuo (cf. também Ferrarese 2011). De acordo com tal abordagem, “a integridade dos sujeitos humanos, vulneráveis que são à injúria por meio de insultos e desrespeito, depende do recebimento da aprovação e do respeito dos outros” (Honneth 1995a, 248).

Em seus escritos mais antigos, Honneth procura estabelecer a base de tal antropologia valendo-se dos recursos do materialismo histórico e da antropologia filosófica para postular uma abordagem básica da inter-relação entre vulnerabilidade humana, de um lado, e interdependência ou formas de cooperação social, de outro. Na tradição alemã da antropologia filosófica a que Honneth recorre, inicialmente a obra de Arnold Gehlen foi instrumental para esboçar um conceito de “natureza humana” e de “vulnerabilidade primária” no qual as condições orgânicas do ser humano são concebidas nos

termos de uma teoria da ação². De acordo com Gehlen, em comparação com outros animais, o ser humano nasce prematuramente e debilitado por um curto período de gestação, o que o torna inapto, ao nascer, a sobreviver sem um cuidado social prolongado. Gehlen, portanto, toma como ponto de partida a ideia de que, em termos biológicos, “o ser humano é uma forma de vida incompleta”, um organismo biologicamente não especializado e mal adaptado ao ambiente natural. Seu argumento principal é que essa subespecialização biológica, específica do ser humano, é compensada pela capacidade humana de ação. A “deficiência orgânica” e a vulnerabilidade primária do ser humano criaram, portanto, a capacidade única de desenvolvimento cultural e de ação social mediante a qual os seres humanos moldam sua própria natureza, o ambiente natural e o mundo social de forma mais geral (Gehlen 1988; Honneth e Joas 1988; Petherbridge 2013)³.

Mais importante para o propósito de se pensar a vulnerabilidade como categoria crítica, essa noção de plasticidade da natureza humana e da deficiência orgânica do ser humano é reconstruída por Honneth como tendo um significado normativo: nossa subespecialização biológica também aponta para a nossa interdependência e socialidade primárias. Além disso, “soluções puramente naturais para a nossa precariedade biológica não estão disponíveis”, e temos de compensar nossa vulnerabilidade física por

² É preciso notar que a abordagem intersubjetivista forte de Honneth escapa às tendências solipsistas de Gehlen. Honneth se vale de ideias básicas da antropologia de Gehlen e mitiga seu solipsismo recorrendo a uma variedade de outros recursos, particularmente a obra de George Herbert Mead, para oferecer uma antropologia intersubjetiva alternativa. Cf. Petherbridge 2013 para uma discussão mais ampla sobre a trajetória teórica e a abordagem intersubjetiva de Honneth.

³ Honneth retifica esse impulso antropológico na sua obra posterior ampliando-o com uma filosofia da história. Vou deixar este conjunto de argumentos de lado para os propósitos deste artigo. Cf. Petherbridge 2013, 127-28 para uma discussão mais detalhada.

meio da criação de arranjos culturais e sociais (Pavesich 2014, 4). Em outras palavras, nossa vulnerabilidade biológica ou física ao nascermos exige formas de relacionalidade e cuidado humano, bem como formas de aculturação, socialização e cooperação. Nesse sentido, em contraste com outras espécies, a vulnerabilidade primária do ser humano resulta não apenas na “conformação cultural do mundo social”, mas é também “a condição de possibilidade para o desenvolvimento da ação autônoma, em comparação com a adaptação instintiva, bem como para o aprendizado” e a criatividade (Deranty 2009, 163). Para Honneth, a incompletude biológica dos seres humanos aponta, então, para a nossa vulnerabilidade constitutiva, exigindo formas de cooperação social como resposta intersubjetiva prática. Os seres humanos não só requerem cuidado básico desde o momento do nascimento, mas também dependem de modos de cooperação social e de formas básicas de relacionalidade normativa para assegurar seu bem-estar mútuo⁴.

Os *insights* antropológicos de Gehlen foram, de início, centrais para o desenvolvimento da concepção de Honneth de “uma antropologia da intersubjetividade” baseada na compreensão de uma

⁴ Um contraste interessante pode ser estabelecido aqui com a abordagem de Cavarero sobre a vulnerabilidade e a centralidade do parto e do cuidado. Cavarero chama a atenção para a desproteção e o desamparo da criança, o que, para ela, sugere que uma condição constitutiva de vulnerabilidade está situada entre o ferimento e o cuidado, mas também ressalta a importância de uma noção arendtiana de “natalidade” como categoria ontológica que denota o caráter único e singular das pessoas; ver, por exemplo, Cavarero 2009, 20-21. Esse contraste entre as concepções de Gehlen e Cavarero, no entanto, aponta para a diferença entre compreensões alternativas de vulnerabilidade primária: uma centrada na noção de “nascimento” não só como um ato físico, mas como uma categoria ontológica que designa a singularidade; e outra que foca no ato de chegar ao mundo em um estado não formado, de modo que o recém-nascido é dependente de outros para o seu cuidado e sua existência. Enquanto Gehlen dialoga com a segunda dessas compreensões, Cavarero também faz observações interessantes sobre a primeira categoria. Está além do escopo deste artigo discutir essas diferenças mais a fundo.

noção de vulnerabilidade primária. No entanto, posteriormente, Honneth desenvolve esses *insights* sobre formas constitutivas de interdependência e cooperação social em uma teoria do reconhecimento, recorrendo à obra do jovem Hegel para delinear a maneira pela qual o reconhecimento mútuo é integrado ao “estado de natureza como um fato social”⁵. O cerne do argumento de Honneth é que “toda coexistência humana pressupõe uma espécie de afirmação mútua básica entre os sujeitos, uma vez que, de outro modo, nenhuma forma de convivência poderia vir a existir” (Honneth 1995c, 43). Para Honneth, então, para existir, o ser humano “é necessariamente reconhecido e necessariamente concede reconhecimento”; em outras palavras, ele faz a afirmação antropológica forte de que o ser humano “é reconhecimento” (43).

A noção de vulnerabilidade constitutiva na obra posterior de Honneth passa, então, a se apoiar em uma teoria do reconhecimento. Sua teoria do reconhecimento baseia-se em uma noção de interdependência primária e em uma abordagem intersubjetiva da formação do sujeito. Nesse sentido, o reconhecimento é entendido como necessário para o desenvolvimento de uma relação positiva consigo mesmo, a qual requer formas de autoconfiança, autorrespeito e autoestima que só podem ser alcançadas pela afirmação de relações de reconhecimento. Para Honneth, a autorrealização humana requer a contínua afirmação ou reconhecimento básicos por parte de outros sujeitos; é somente assim que o “indivíduo pode desenvolver uma identidade prática” (Honneth 1995a, 249). Sua antropologia da interdependência, portanto, baseia-se na noção de que a

⁵ Cf. a minha discussão sobre a passagem de Honneth da antropologia filosófica para a teoria do reconhecimento via Hegel em Petherbridge 2013. A conexão subjacente entre os primeiros trabalhos de Honneth sobre a antropologia filosófica, com base em Gehlen, e a obra posterior sobre reconhecimento reside no recurso a uma teoria da intersubjetividade primária que sustenta seu projeto como um todo.

“inviolabilidade e integridade dos seres humanos depende da aprovação concedida pelos outros” (249). Na visão de Honneth, não só as violações da integridade física, mas também os abusos da integridade psicológica representam um “risco de injúria que pode fazer com que a identidade da pessoa como um todo colapse” (249). Uma das vantagens da abordagem de Honneth é que ele identifica três formas de reconhecimento que os sujeitos demandam para a autorrealização bem-sucedida e frente às quais eles permanecem vulneráveis em sua necessidade contínua de reconhecimento. Elas incluem: (1) a vulnerabilidade corporal que requer relações primárias de cuidado, as quais são cruciais para a confiança corporal, a integridade física e a expressão das necessidades corporais; (2) a vulnerabilidade diante da lei e a necessidade de se compreender e de se experimentar como um sujeito que tem direitos iguais perante a lei, o que exige relações de reconhecimento baseadas no respeito; e (3) a vulnerabilidade com relação à degradação de sua personalidade, estilo de vida, ou pertencimento à sociedade, o que exige afirmar relações de reconhecimento que promovem a estima. Na visão de Honneth, formas injuriosas de comportamento são prejudiciais não apenas porque representam uma injustiça com relação à restrição da liberdade ou porque causam danos individuais ou sociais, mas também porque elas impedem que o indivíduo estabeleça uma “compreensão positiva de si mesmo”, algo que só pode ser alcançado por meios intersubjetivos.

Vale notar que Honneth se refere deliberadamente tanto aos abusos físicos quanto aos psicológicos da vulnerabilidade como uma forma de “injúria” e utiliza a analogia do “papel negativo que as doenças orgânicas desempenham no contexto dos processos corporais” para descrever violações de vulnerabilidade e integridade psicológica (Honneth 1995a, 252). Tais abusos, sejam eles lesões físicas, privações ou degradação, são entendidos como formas de

injúria social que os sujeitos são motivados a contestar porque atingem o cerne de sua personalidade. Nesse sentido, considera-se que as experiências de injustiça ou reações negativas que surgem devido à negação de reivindicações por reconhecimento carregam um interesse emancipatório porque é mediante tais experiências negativas que os sujeitos adquirem uma “compreensão cognitiva” de seu próprio sofrimento social (260).

Para Honneth, e para a tradição da teoria crítica da qual ele se vale, a experiência de sofrimento social, vulnerabilidade ou desrespeito fornece a motivação moral para lutas sociais contra a injustiça e motiva processos de contestação e mudança. Assim, Honneth identifica um impulso crítico imanente à vulnerabilidade. Tal afirmação é capturada na consideração de Adorno de que o “momento corporal anuncia ao conhecimento que o sofrimento não deve ser, que ele deve mudar”* (Adorno 1973, 203; Honneth, 2004). Desse modo, Honneth é crítico de Foucault e Butler, argumentando que, se partirmos do ponto de vista de que os sujeitos já são sempre constituídos somente pelo poder disciplinar ou formas de sujeição, então não há nada que possa articular o sofrimento humano “*como sofrimento*” (Honneth 1995b, 131). Sendo este o caso, para Honneth a crítica deve se basear em uma noção de vulnerabilidade ou sofrimento social fundada em uma teoria do reconhecimento para explicar o fundamento do interesse pela emancipação e a motivação para questionar formas de injustiça. Nesse sentido, em sua obra mais recente, Honneth aborda a questão da vulnerabilidade constitutiva por meio de uma teoria do reconhecimento que designa formas primárias de relacionalidade ou intersubjetividade.

* N.T.: Seguimos aqui a tradução de Marco Antonio Casanova publicada pela editora Zahar (Adorno, *Dialética negativa*. Rio de Janeiro: Zahar, 2009, p. 173).

É evidente para Honneth, portanto, que a teoria do reconhecimento é reconstruída sob a pré-condição de uma forma normativa de interdependência e cooperação social (Petherbridge 2013, 64-65, 126-27). Além disso, entendido como uma forma normativa primária de inter-relação, o reconhecimento precede todas as outras formas de interação ou de relacionalidade. No entanto, é importante ressaltar que, ao contrário de Butler, Honneth não estabelece uma conexão inevitável ou necessária entre vulnerabilidade, reconhecimento e poder ou violência. Ele tampouco baseia a luta por reconhecimento e o primado deste em noções de mortalidade ou finitude, mas sim nas relações normativas subjacentes de dependência mútua, que sustentam todas as formas de interação, incluindo conflitos e violência. Na verdade, Honneth argumenta que muitas vezes é apenas mediante formas de conflito que as relações subjacentes de reconhecimento são reveladas. De acordo com esta formulação, as relações de reconhecimento “já garantem sempre um consenso normativo mínimo antecipado” e “subjazem até mesmo a relações de competição social”, pois “os sujeitos devem, de alguma forma, já ter se reconhecido um ao outro até mesmo antes de [qualquer] conflito” (Honneth 1995c, 42). Para Honneth, não é o medo do conflito ou da morte que impele os indivíduos a se reconhecerem uns aos outros (como, por exemplo, nas leituras de Hegel popularizadas por Kojève), mas, antes, o conflito apenas torna os sujeitos conscientes das relações *a priori* de reconhecimento que estruturam todas as formas de interação.

Embora concorde com o argumento de Honneth de que a vulnerabilidade deve ser entendida como uma categoria normativa e crítica, constituída na condição do reconhecimento, e de que tais relações são fundamentais para a existência humana, estou menos convencida do modo como esta pretensão normativa é postulada *a priori* como um “fato da natureza” que pode ser *separado* do poder e

de outras modalidades de interação. No entanto, em contraste com Butler, não pretendo afirmar que o reconhecimento sempre implica sujeição, e tampouco que a matriz do reconhecimento e da vulnerabilidade está sempre situada no interior de estruturas de dominação ou de violência. Considerarei agora, em vez disso, maneiras de repensar o conteúdo crítico da vulnerabilidade em sua relação com condições tanto de reconhecimento quanto de poder, bem como modos de distinguir formas “melhores” e “piores” de vulnerabilidade e sua importância como categoria crítica.

O QUE HÁ DE CRÍTICO NA VULNERABILIDADE?

Como seres intersubjetivos, não podemos nem iríamos querer erradicar completamente nossa vulnerabilidade aos outros; na verdade, como indicado na discussão acima, trata-se de um fato central da nossa vida social e que nos constitui enquanto seres humanos. A abertura evocada pela vulnerabilidade caracteriza-se por modalidades tanto positivas quanto negativas e pode ser entendida de três maneiras: (1) designa uma forma de abertura corporal que indica a riqueza da sensibilidade e dos encontros sensuais com o outro e com o mundo, bem como a propensão para o sofrimento; (2) refere-se a uma abertura psicológica que afirma o indivíduo e lhe proporciona a capacidade de uma relação positiva consigo mesmo, evitando uma forma de clausura psíquica ou de reivindicação de soberania absoluta; (3) é entendida como uma abertura ao outro em todas as suas modalidades – tanto positivas como negativas –, como uma forma de interdependência que ampara o sujeito em sua carência e requer formas de ação social e cooperação, mas que significa também uma exposição a formas de poder e a abusos da vulnerabilidade (Garrau 2012).

Nesse sentido, também, não há como eliminar a nossa vulnerabilidade ao desrespeito [*misrecognition*] ou a falhas de reconhecimento; tampouco podemos forçar, compelir ou controlar a concessão de reconhecimento por parte dos outros. Nossa necessidade de reconhecimento, como destaca Butler, nos torna vulneráveis: abertos à imprevisibilidade dos demais e ao risco de que o reconhecimento possa ser “recusado”; mas isso também caracteriza as formas de relacionalidade que nos constituem. Suprimir o reconhecimento ou a vulnerabilidade, ao contrário, significa eliminar uma parte essencial do nosso ser e da nossa socialidade; equivale a uma negação de nossa constituição no contexto das relações com os outros, e isso significaria “colocar-se fora do espaço interpessoal dentro do qual essas relações consigo são adquiridas e mantidas” (Anderson 2014, 143). Reconhecer, portanto, significa reconhecer a nossa vulnerabilidade recíproca, a nossa abertura constitutiva e carente perante os outros e a natureza dinâmica, “não especializada” e aberta da condição humana, o que requer formas de ação e cooperação social.

No entanto, como sugere Joel Anderson, também precisamos de fundamentos normativos para criticar certas formas de vulnerabilidade que podem ser denominadas abusos ou excessos de vulnerabilidade e que causam lesões e sofrimento social (Anderson 2014, 152). Outra maneira de entender isso consiste em considerar as diferenças entre a vulnerabilidade comum que todos compartilhamos em virtude de sermos humanos e a vulnerabilidade “situacional” na qual a vulnerabilidade é exacerbada por condições contextuais particulares (Mills 2015)⁶. Nesse sentido, é importante diferenciar o

⁶ Uma tentativa de fazer esse tipo de distinção também pode ser implicitamente encontrada na obra recente de Butler, na tentativa, por exemplo, de distinguir precariedade [*precariousness*] de precaridade [*precarity*] em Butler 2009. No entanto, como sugere Mills, também há uma oscilação constante entre esses termos na obra

tipo de vulnerabilidade a que todos somos sujeitos em virtude da nossa socialidade – e, portanto, de nossa abertura constitutiva para o outro – de excessos ou abusos de vulnerabilidade que criam formas de sofrimento, degradação, desrespeito ou humilhação social e que, portanto, impedem o florescimento individual e social.

Anderson defende algo semelhante quando chama tais abusos ou excessos de “excedente de vulnerabilidade”, a fim de evitar a afirmação de que a vulnerabilidade é algo que podemos algum dia querer ou lutar para erradicar e assim, portanto, diferenciá-la daquelas formas de vulnerabilidade que podem ser enriquecedoras ou levar a um aprimoramento da vida. Como Anderson ressalta, “algumas práticas sociais, culturas e modos de vida envolvem um nível mais alto de vulnerabilidade, mas isso é parte fundamental do que torna tais práticas particularmente valiosas”, por exemplo, os tipos de vulnerabilidade intensificada que podemos vir a experimentar ao nos abirmos para o outro nas relações amorosas. Como Anderson sugere, porém, existem certas práticas sociais ou formas de vida que são normativamente censuráveis e levam a formas excessivas de vulnerabilidade. O argumento de Anderson, portanto, é o de que fazer uma crítica de formas censuráveis de vulnerabilidade “implica focar na medida em que a vulnerabilidade de uma pessoa é indesejada e evitável como fundamento *prima facie* forte para promover sua eliminação” (Anderson 2014, 155-56). Nesse sentido, uma pessoa é vulnerável se ela experimenta formas de relacionalidade, práticas ou instituições sociais nas quais ela não está em condições de evitar abusos de vulnerabilidade ou que minam o

de Butler, e a diferença entre eles não é totalmente desenvolvida; cf. Mills 2015. Eu ressaltaria também que há diferenças importantes entre os termos *vulnerabilidade* e *precariedade*: a vulnerabilidade designa uma abertura para e uma relacionalidade com os outros, enquanto a precariedade evoca contingência e está vinculada a uma noção de finitude e mortalidade.

que ela considera ser importante para o seu bem-estar (Anderson 2014, 136).

É nesse sentido, também, que a vulnerabilidade não é apenas uma questão ética ou normativa, mas também política. Em lugar de presumir que a normatividade pode ser garantida como um fato antropológico *a priori*, que é incorporado às relações intersubjetivas como o fundamento de todas as demais relações, é preciso repensar o problema da normatividade em relação à vulnerabilidade como um problema de segunda ordem. Isso também sugere que as formas normativas de relacionabilidade que surgem da nossa vulnerabilidade são formas que é necessário criar e trabalhar duro para manter. Isso significa, notadamente, que a questão da vulnerabilidade se torna uma questão política, aberta para formas de ação social no interior da esfera pública, onde diferentes interpretações podem ser expressas e debatidas, ou onde lutas acerca das melhores respostas aos abusos de vulnerabilidade podem ser travadas. Nesse sentido, também, é preciso levar em conta o contexto histórico-social em que diferentes formas de vulnerabilidade surgem, bem como diferentes interpretações da compreensão da vulnerabilidade e das respostas normativas a ela. Como mencionado acima, embora sejam comuns à nossa humanidade, formas de vulnerabilidade também estão abertas a diferentes modos de aculturação ou condicionamento e configuração cultural. Como Anderson sugere, então, saber se a vulnerabilidade é problemática em determinadas circunstâncias é algo que deve ser “tratado como uma questão aberta a ser abordada no contexto político em que ela surge” (Anderson 2014, 137). Isso confere certa contingência às formas de resposta que a vulnerabilidade evoca e às maneiras pelas quais ela é entendida ou abordada – por exemplo, em diferentes culturas e contextos históricos.

Nesse sentido, não apenas o intersubjetivismo normativo *a priori* de Honneth, mas também a noção de Butler de uma demanda

incondicional diante da finitude levanta questões sobre a unidimensionalização de categorias críticas. George Shulman, por exemplo, sugere que existe um “tipo de formalismo” na noção de vulnerabilidade de Butler. Para ele, Butler oferece apenas uma “visão seletiva da vulnerabilidade” que, de fato, interdita ou evade a política na medida em que conceitua a vulnerabilidade como uma demanda ou obrigação ética incondicional, sem explorar “as questões políticas que devem mediá-la (e complicá-la)” (Shulman 2011, 233). Shulman argumenta que Butler não aborda efetivamente a questão a respeito de como “transformar a injúria em ação” (235) ou fazer a transição de reivindicações éticas *a priori* para um espaço no qual questões de vulnerabilidade possam ser abertas ao conflito e ao debate entre múltiplos atores.

Ademais, como vimos acima, em contraste com a resposta excessivamente normativa de Honneth, Butler conceitua a vulnerabilidade primeiramente por meio da matriz do reconhecimento e da sujeição, e, em segundo lugar, em associação com injúria, violência e mortalidade, subestimando ao mesmo tempo outros tipos de vulnerabilidade ou de abertura para o outro que podem ser igualmente constitutivos. Shulman argumenta, conseqüentemente, que Butler negligencia formas de vulnerabilidade tais como aquela a fatores ambientais ou econômicos, por exemplo, concentrando-se, em sua obra posterior, predominantemente nas condições existenciais da perda e da ameaça advindas do terrorismo e da guerra. Shulman também problematiza o modo como Butler concebe a vida social em termos do “fato da finitude”, que na sua opinião não oferece nenhum “resultado determinado para a subjetividade” ou para a autorrealização, e tampouco reconhece as visões concorrentes sobre a vulnerabilidade que podem levar ao conflito e a necessidade de abertura ao debate político (Schulman 2011, 233-35; Diprose 2013).

Neste contexto, eu também argumentaria contra a excessiva associação da vulnerabilidade com a violência que permeia grande parte da literatura atual. A equiparação da vulnerabilidade com a violência – assim como com a normatividade – é apenas uma resposta possível à nossa abertura para o outro. Como observa Hannah Arendt, a distinção entre violência e poder é importante e indica duas dimensões diferentes que não devem ser aglutinadas: o poder, para ela, é um conceito relacional e baseado na ação em que os outros estão sempre co-presentes, em contraste com a violência, que interdita ou nega a relacionalidade e opera a partir de uma posição singular, interditando também, portanto, a alternativa da política e da ação política (Arendt, 1969). Isso não implica negar a possibilidade da violência, mas antes questionar a forma como ela sobredetermina a categoria da vulnerabilidade e limita, desse modo, as dimensões da crítica e da política, girando em torno da noção de mortalidade e de fim ou perda da vida, em vez, por exemplo, da afirmação da vida.

Na mesma linha, também se pode argumentar que é necessário considerar uma noção mais complexa de poder em sua relação com a formação do sujeito do que aquela que Butler persegue, uma noção que não seja definida funcional e sistemicamente nem se reduza a um modo de dominação ou a uma forma de ideologia. Em uma crítica explícita a Althusser e abordagens estruturalistas do poder, Michel Foucault desenvolve, em sua obra tardia, uma noção de poder mais agonística e focada em uma teoria da ação que enfatiza a interação contínua entre poder e liberdade. Nesse sentido, Foucault vislumbrou um jogo de forças e disputa pela construção de significado que é mais agonístico do que explicações monocausais ou formas unidirecionais de poder. Nesse sentido, o poder é entendido tanto como “constitutivo” quanto como uma forma de ação, não sendo, porém – e isto é crucial –, fundido com ou reduzido a uma noção de dominação. Embora algumas manifestações de poder possam ser

mais benignas do que outras, Foucault entende o poder como uma forma de assimetria que é aberta, permitindo uma interação recíproca entre poder e liberdade. Como ele observa, “relações de poder” são distinguíveis de formas de dominação no sentido de que são sempre “mutáveis, reversíveis e instáveis”. É somente quando essa interação entre poder e liberdade, ou entre poder e *potencial* de resistência, torna-se enrijecida, no sentido de que se torna “invariável” e impede toda “reversibilidade de movimento” em um relacionamento, que podemos falar de um “estado de dominação” (Foucault 1988, 3, 12, cf. também Petherbridge 2013).

Honneth, por sua vez, negligencia em grande parte os efeitos do poder como constitutivo tanto de relações de reconhecimento quanto de modos de autoformação, o que também tem implicações metodológicas em termos da maneira como as reivindicações normativas são justificadas. Nesse sentido, apesar de sua intenção original, Honneth involuntariamente institui uma separação, nas formas de interação, entre relações de poder e de reconhecimento, como se elas pudessem ser claramente destrinçadas (Petherbridge, 2013). Um dos argumentos aqui propostos é o de que precisamos levar em conta o poder de forma mais completa (tanto no nível dos diagnósticos sócio-teóricos quanto antropológicamente) como uma dimensão co-constitutiva persistente das relações sociais, sem, com isso, permitir-lhe sobredeterminar a análise da vulnerabilidade ou reduzi-lo à violência ou à dominação. Contra Butler e Honneth, isso significa sugerir a necessidade de partir de uma “antropologia” mais complexa, que possa levar em consideração igualmente formas de poder e relações sociais normativas como características da socialidade e da intersubjetividade: em outras palavras, uma dimensão da relacionalidade humana não pode ser postulada *a priori* como o fundamento de todas as outras formas de relação. Isso não significa renunciar ao reconhecimento como uma categoria

normativa, mas implica, com efeito, reconhecer as formas pelas quais ele pode ser mais complexo e ambivalente do que Honneth ou Butler estão dispostos a admitir. O argumento proposto aqui é o de que tanto o poder quanto formas normativas de relacionalidade precisam ser teorizados em relação à vulnerabilidade de modo que se condicionem mútua e continuamente, sem a sobredeterminação de um ou do outro. Isso significa que devemos encontrar maneiras de fundamentar a crítica que possam explicar a duradoura capacidade humana, em condições de vulnerabilidade, tanto para formas normativas de relação social quanto para formas baseadas no poder.

Compreender a vulnerabilidade como condicionada tanto pela normatividade como pelo poder ressalta a fragilidade das relações intersubjetivas, mas essa mesma fragilidade é o que exige de nós um maior empenho em modos cooperativos de inter-relações e formas normativas de intersubjetividade. Neste sentido, a vulnerabilidade é uma categoria crítica que revela as tensões e ambiguidades das relações sociais, bem como sua riqueza e complexidade. Butler está certa: a tarefa da crítica de fato exige uma abordagem da inter-relação entre vulnerabilidade, reconhecimento e poder. No entanto, isso significa salientar a interdependência evidenciada por nossa vulnerabilidade mútua e preservar a normatividade potencial do reconhecimento, admitindo ao mesmo tempo as formas dinâmicas e intersubjetivas de poder que são igualmente co-constitutivas dos sujeitos e das relações sociais, sem reduzir a análise a uma abordagem unidimensional da violência ou da dominação. Isso exige, também, rejeitar a abordagem interpelativa de Butler acerca do poder em favor de uma abordagem que desenvolva um tratamento mais robusto da normatividade, mantendo ao mesmo tempo seus insights sobre a complexidade da condição humana.

Agradeço ao Irish Research Council e à Comissão Europeia (Marie Curie Actions) pelo financiamento do projeto de pesquisa que deu origem a este artigo. Gostaria de agradecer também ao Barnard College, Columbia University, por me receber durante uma bolsa de pesquisa em 2013-2015. Agradeço também a dois pareceristas anônimos da Hypatia por seus comentários e sugestões a uma versão anterior deste artigo.

TRADUÇÃO: Mariana Teixeira

REVISÃO: Fernando Bee

BIBLIOGRAFIA

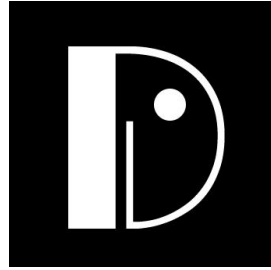
- Adorno, Theodor W. 1973. *Negative dialectics*. Trans. E. B. Ashton. London: Routledge.
- Allen, Amy. 2008. *The politics of our selves*. New York: Columbia University Press.
- Anderson, Joel. 2014. "Autonomy and vulnerability entwined". In *Vulnerability: New essays in ethics and feminist philosophy*, ed. C. Mackenzie, W. Rogers, and S. Dodds. Oxford: Oxford University Press.
- Arendt, Hannah. 1969. *On violence*. Orlando: Harcourt Books.
- Butler, Judith. 1997a. *The psychic life of power: Theories in subjection*. Stanford: Stanford University Press.
- _____. 1997b. *Excitable speech: A politics of the performative*. New York: Routledge.
- _____. 2004. *Precarious life: The powers of mourning and violence*. New York: Verso.

- . 2009. *Frames of war: When is life grievable?* London: Verso.
- Cavarero, Adriana. 2009. *Horrorism: Naming contemporary violence*. New York: Columbia University Press.
- Deranty, Jean-Philippe. 2009. *Beyond communication: A critical study of Axel Honneth's social philosophy*. Leiden: Brill.
- Diprose, Rosalyn. 2013. "Corporeal interdependence: From vulnerability to dwelling in ethical community". *SubStance* 42.3 (132): 185–204.
- Ferrarese, Estelle. 2011. "Judith Butler's 'not particularly postmodern insight' of recognition". *Philosophy and Social Criticism* 37 (7): 759–73.
- Foucault, Michel. 1988. "The ethic of care as a practice of freedom. An interview with Michel Foucault on January 20, 1984". In *The final Foucault*, ed. J. Bernauer and D. Rasmussen. Cambridge, Mass.: MIT Press.
- Garrau, Marie. 2012. "Justice and otherness". *Books and Ideas*. 22 June. <http://www.booksandideas.net/Justice-and-Otherness.html> (accessed February 29, 2016).
- Gehlen, Arnold. 1988. *Man, his nature and place in the world*. Trans. C. McMillan and K. Pillemer. New York: Columbia University Press.
- Gilson, Erinn. 2011. "Vulnerability, ignorance, and oppression". *Hypatia* 26 (2): 308–32.
- Honneth, Axel. 1995a. "Integrity and disrespect: Principles of a conception of morality based on a theory of recognition". In *The fragmented world of the social: Essays in social and political philosophy*, ed. C. W. Wright. Albany: SUNY Press.
- . 1995b. "Foucault and Adorno: Two forms of the critique of modernity". In *The fragmented world of the social: Essays in social and political philosophy*, ed. C. W. Wright. Albany: SUNY Press.

- _____. 1995c. *The struggle for recognition: The moral grammar of social conflicts*. Trans. J. Anderson. Cambridge, UK: Polity Press.
- _____. 2004. "A social pathology of reason: On the intellectual legacy of critical theory". In *The Cambridge companion to critical theory*, ed. F. Rush. Cambridge, UK: Cambridge University Press.
- Honneth, Axel, and Hans Joas. 1988. *Social action and human nature*. Trans. R. Meyer. Cambridge, UK: Cambridge University Press.
- Miller, Elaine P. 2002. "Bodies and the power of vulnerability: Thinking democracy and subjectivity outside the logic of confrontation". *Philosophy Today* 46 (5): 102–12.
- Mills, Catherine. 2007. "Normative violence, vulnerability, and responsibility". *Differences* 18 (2): 133–56.
- _____. 2015. "Undoing ethics: Butler on precarity, opacity and responsibility". In *Butler and ethics*, ed. Moya Lloyd. Edinburgh: Edinburgh University Press.
- Mohanty, Chandra. 1991. "Under western eyes: Feminist scholarship and colonial discourses". In *Third world women and the politics of feminism*, ed. C. Mohanty, A. Russo, and L. Torres. Indianapolis: Indiana University Press.
- Murphy, Ann. 2012. *Violence and the philosophical imaginary*. Albany: SUNY Press.
- Pavesich, Vida. 2014. "Vulnerability, power, and gender: An anthropological mediation between critical theory and poststructuralism". *Essays in the Philosophy of Humanism* 22 (1): 3–34.
- Petherbridge, Danielle. 2013. *The critical theory of Axel Honneth*. Lanham, Md.: Lexington Books.
- Rorty, Richard. 1989. *Contingency, irony, and solidarity*. Cambridge, UK: Cambridge University Press.

Shulman, George. 2011. "On vulnerability as Judith Butler's language of politics: From 'Excitable Speech' to 'Precarious Life'". In *Women's Studies Quarterly* 39 (1-2): 227-35.

Ziarek, Ewa Plonowska. 2013. "Feminist reflections on vulnerability". *SubStance* 42.3 (132): 67-84.



DISSONÂNCIA

ISSN: 2594-5025

TEORIA CRÍTICA E FEMINISMO
Volume 1, Número 2, Dezembro/2017
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH)
Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)

